



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.251, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova a criação do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Educação Básica e Profissional e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.11.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 024277/2019, procedentes do Instituto de Ciências da Arte (ICA), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Dramaturgia, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA) da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de novembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão